

## Os reflexos da violência sexual na infância

LEMOS, Kelly Patrícia Rodrigues<sup>1</sup> (G-FITL)

PEREIRA, Eliane Nascimento<sup>2</sup> (G-FITL)

OLIVEIRA, Amanda Carolina Martins<sup>3</sup> (FITL)

**Resumo:** Esta pesquisa tem o objeto de estudo e análise, a da violência sexual infantil e seus reflexos, Posteriormente, serão analisados as garantias, e as obrigações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. O abuso sexual infantil é um problema de saúde pública, devido à elevada incidência epidemiológica e aos sérios prejuízos para o desenvolvimento das vítimas. A metodologia da pesquisa baseou-se em um levantamento bibliográfico de artigos para verificar como podemos contribuir com seus pressupostos teóricos para o entendimento do tema.

**Palavras-chave:** Serviço Social, Pesquisa Social, Violência Sexual, Infância

**Abstrat:** This research has the object of study and analysis of child sexual violence and its consequences, will then be analyzed warranties and obligations under the Constitution and the Statute of Children and Adolescents. Child sexual abuse is a public health problem due to the high epidemic incidence and serious damage to the development of the victims. The research methodology was based on a literature review of articles to see how we can contribute their theoretical background for the understanding of the topic

**Keywords:** Social Services, Social Research, Sexual Violence, Childhood

---

<sup>1</sup> Acadêmica do 2º ano do Serviço social da Faculdades integrada de Três Lagoas – AEMS  
kellysecretaria@novaestrela.net

<sup>2</sup> Acadêmica do 2º ano do Serviço social da Faculdade integrada de Três Lagoas - AEMS

<sup>3</sup> Coordenadora do Curso de Serviço social e Professora responsável pela disciplina de Pesquisa Social.

## Introdução

A partir da década de 70, o tema do abuso sexual de crianças e suas conseqüências, ganha uma nova dimensão, sendo encarado como um grave problema social, tanto pelos estudiosos quanto pela população geral.

No Brasil estima-se que em torno de 6 milhões de meninas e 3,1 milhões de meninos sejam vítimas de agressões sexuais a cada ano (Azevedo e Guerra, 1993).

O abuso sexual de menores corresponde a qualquer ato sexual abusivo praticado contra uma criança ou adolescente. É uma forma de abuso infantil. Embora geralmente o abusador seja uma pessoa adulta, pode acontecer também de um adolescente abusar sexualmente de uma criança. O termo "abuso sexual" corresponde ao ato sexual obtido por meio de violência, coação irresistível, chantagem, ou como resultado de alguma condição debilitante ou que prejudique razoavelmente a consciência e o discernimento, tal como o estado de sono, de excessiva sonolência ou torpeza, ou o uso de bebidas alcoólicas e/ou de outras drogas, anestesia, hipnose, etc.

Ao desenvolver esse assunto, queremos primeiramente identificar a definição de criança perante o Estatuto da Criança e o Adolescente.

È caracterizado como criança perante a ECA<sup>4</sup>

Art. 2 Considera-se criança, para os efeitos desta lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade

Segundo o ECA o abuso infantil no Art. 5º; pode ser visto como:

Art. 5º do ECA prescreve: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por casos envolvendo pessoas de poder aquisitivo menos privilegiado. Nas crianças vítimas de abuso, são comuns os sentimentos de medo, raiva e vergonha em relação ao abusador, principalmente em casos de abuso sexual intrafamiliar, onde a confiança e o vínculo afetivo são rompidos ou maculados. Nas famílias onde os abusos sexuais são descobertos, observa-se comumente a existência de relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, nas quais há considerável desigualdade de gênero ou grande relação de subordinação entre seus membros, que quase

---

<sup>4</sup> ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

sempre não são visto como sujeitos de direitos e falta de comunicação e diálogo, autoritarismo exacerbado de uns e indiferença ou omissão de outros, existem casos de ocorrência de dificuldades conjugais entre membros da família e a presença na casa de padrasto, madrasta e estranhos ao vínculo familiar original.

Capítulo 2, art.15 – A criança e o adolescente tem direito a liberdade, ao respeito e á dignidade[...]

## A Duas Formas de abuso sexual

### Com contato físico

- Violência sexual: forçar relações sexuais, usando violência física ou fazendo ameaças verbais.
- Exploração sexual de menores: pedir ou obrigar a criança ou o jovem a participar de atos sexuais em troca de dinheiro ou outra forma de pagamento.

### Sem contato físico

- Assédio: falar sobre sexo de forma exageradamente vulgar.
- Exibicionismo (ato obsceno): despir a roupa
- Constrangimento: ficar de longe observando jovens ou crianças sem roupa ou ficar olhando de maneira intimidatória.
- Pornografia infantil: tirar fotos ou filmar poses pornográficas ou de sexo explícito.

## Conseqüências

### Físicas

- Dor constante na vagina ou no ânus, Corrimento vaginal, Inflamações e hemorragias, Gravidez precoce, colocando em risco a vida da criança ou adolescente, Doenças sexualmente transmissíveis, como AIDS, hepatite B, etc.

### Psicológicas

- Sentimento de culpa, Sentimento de isolamento de ser diferente, Sentimento de estar "marcado" para o resto da vida.

- Depressão Falta de amor próprio (baixa autoestima), Medo indefinido permanente, Tentativa de suicídio e Medo de sair na rua.

### Comportamento

- Dificuldade de expressar o sentimento de raiva, Queda no rendimento escolar, Atitudes autodestrutivas: uso excessivo de álcool, de drogas, etc. Aumento do grau de provocação erótica, Tendência ao abuso das relações sexuais, Regressão da linguagem e do comportamento e Agressividade contra a família.

Capítulo 2, art.17 - O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais

### Pessoas que cometem violência sexual

Segundo AZEVEDO e GUERRA (2000) os agressores sexuais de crianças e adolescentes que sofrem distúrbios psiquiátricos são uma minoria. São pessoas aparentemente "normais", com laços estreitos com a vítima. Pode ser uma pessoa da família, como pai, padrasto, avô, primos, tios, alguém conhecido e supostamente de confiança, como vizinhos, amigos dos pais, ou mesmo alguém com estatuto de confiança social (educadores, padres, pastores, etc.). Ainda em relação ao perfil do abusador, é interessante citar dados coletados na ONG brasileira CECОВI ([www.cecovi.org.br](http://www.cecovi.org.br))

A violência é um fenômeno complexo, multifacetado e resultante de múltiplas determinações. A violência pode esta em casa, na escola, na rua, e atinge principalmente crianças e adolescentes, é resultado de séculos de uma cultura machista, que valoriza a dominação e a força física, estimula e chega a aplaudir a violência sexual. O abuso é a forma de violência intrafamiliar e extra familiar contra a criança e o adolescente mais velada, uma vez que envolve questões, culturais e morais de relacionamento entre os membros da família.

A família deve representar um espaço de conforto e segurança física e afetiva para seus integrantes. Primeiramente convém esclarecer que a violência sexual ocorre em todas as classes sociais, e que existem abusadores de graus de instrução mais elevados, das mais distintas áreas e outros.

<sup>5</sup>Art.13 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra crianças ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras de outras providencias legais.

### Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo propiciar o entendimento sobre as conseqüências do abuso sexual infantil e promover uma reflexão sobre o tema para os profissionais que atuam nessa área compreendendo as possíveis conseqüências desse abuso.

Levando-se em consideração os elementos determinantes no impacto psicológico de vivência de abuso sexual foi possível constatar como o apoio e as reações da família, influenciam nos efeitos do abuso. Pode-se concluir que na criança mesmo com sua identidade violada, e o sentimento de desamparo, os efeitos traumáticos foram menores quando a vítima encontrava na família uma possibilidade de proteção.

Segundo Furks (1998) “A resistência a falar deriva principalmente do temor de perder o afeto ou a boa vontade do abusador, de que os adultos a achem culpada” (p.125). Concordamos que o silêncio da criança é modulado pelo grau de identificação com o agressor, ou seja, quanto mais próximo for à relação da criança com o abusador, maior será o seu silêncio.

Todos os conhecimentos adquiridos por esta pesquisa são fundamentais e de grande importância, o que se tem de fazer, para que fazer, como se fazer e a observação de todos os fatos que ocorrerem a nossa volta. O ECA lei que defende a criança e adolescente, de dar direitos a quem tem direitos, a ser respeitados, mas não é somente a lei que ira resolver todos estes problemas graves e salvar vidas inocentes, depende da atitude de cada um responsável ou de sua família para se evitar este transtorno irreversível .

Somos responsáveis, Estado, Família e Sociedade temos que unir forças para desenvolver estratégias, técnicas eficaz para prevenir, diminuir, se possível acabar com essa realidade tão terrível. Criança é o ser que tem muitos sonhos, vontades e muito amor a oferecer a quem convive a seu lado. É o futuro ação ou omissão, aos seus direitos.

## Referencias Bibliograficas

ONG brasileira CECОВI ([www.cecovi.org.br](http://www.cecovi.org.br))

Fonte - Adriana de Fatima nogueira. Indícios de abuso sexual.

<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/adriana-de-fatima-nogueira.pdf>

Fonte – Adriana Nunan do Nascimento Silva - Abuso sexual de crianças.

[http://www.adriananunan.com/pdf/adriananunancom\\_abuso\\_sexual.pdf](http://www.adriananunan.com/pdf/adriananunancom_abuso_sexual.pdf)

Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos

Luísa F. Habigzang, Sílvia H. Koller, Gabriela Azen Azevedo e Paula Xavier Machado

(Universidade Federal do Rio grande do sul.)

<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v21n3/a11v21n3.pdf>

Consequencias do abuso sexual infantil no processo de desenvolvimento da criança :

contribuição da Teoria psicanalítica – Diana Myung Jin Huh

[http://www.mackenzie.com.br/fileadmin/Pesquisa/pibic/publicacoes/2011/pdf/psi/diana\\_myung.pdf](http://www.mackenzie.com.br/fileadmin/Pesquisa/pibic/publicacoes/2011/pdf/psi/diana_myung.pdf)

Natalie Monteiro Vieira. ABUSOS SEXUAIS A MENORES

<http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2005001.pdf>